RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 685/2013.
Autor: Vereador Leo Prates**.**
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a instituição do Projeto Calçada Limpa no âmbito das Prefeituras-Bairro, no município de Salvador".

RELATÓRIO

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, art. 197 da Resolução 910/91 e suas alterações.

- Em atenção ao dispositivo regimental, foi realizada pesquisa em relatórios e constatamos a existência da Lei Municipal n. 8.124/2011, que "**Cria o Sistema de Adoção de Lixeiras a serem instaladas no passeio público em terminais de ônibus, áreas litorânea, avenidas de grande fluxo de pessoa e bairros populosos**", notadamente em seu art. 3º, bem como a Lei Municipal n. 6.320/2013, guardam relação com o assunto abordado na epígrafe.

Sala das Comissões, em 23 de setembro de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.